Câmara
MUNICIPAL DO PRATA
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 31ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Sexto Período, da Segunda Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte e dois (16/12/2022), às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente o Vereador Claudimar Vilela de Jesus. Sob a Presidência do Vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir fez – se apresentação do Projeto de Resolução nº 007/2022 que "Concede a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal do Prata - Minas Gerais, de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Resolução nº 008/2022 que "Revoga as Resoluções nº001/2001 e nº003/2002, de autoria da Mesa Diretora, momento em que o Senhor Presidente distribuiu os projetos ora apresentados as comissões pertinentes. Prosseguindo, fez-se a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº 066/2022 que "Cria e institui o Programa de transferência de renda "Cartão da Família" no âmbito do Município de Prata-MG e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 067/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a permutar bem imóvel pertencente ao Município de Prata por execução de obra de infraestrutura pública que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 068/2022 que "Autoriza o Município do Prata-MG a firmar convênio com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras – CODEBARRA na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em 1º discussão Projeto de Lei nº 066/2022 que "Cria e institui o Programa de transferência de renda "Cartão da Família" no âmbito do Município de Prata-MG e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1º votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 067/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a permutar bem imóvel pertencente ao

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Município de Prata por execução de obra de infraestrutura pública que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 068/2022 que "Autoriza o Município do Prata-MG a firmar convênio com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras – CODEBARRA na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 16 de dezembro de 2022.